



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 406 de 09/06/2025
Resp. [assinatura] às 16 hs 45

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 241.696,00 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sei reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2324 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 241.696,00

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 241.696,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
Art. 1º:

I - O superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 241.696,00

Total do Crédito R\$ 241.696,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 09
DE JUNHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097
LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.06.09 15:59:21
+03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 056, de 09 de junho de 2025, que tem por finalidade autorizar a suplementação de valores nos elementos de despesa destinados à execução de obras de infraestrutura urbana.

A suplementação ora proposta visa viabilizar o recapeamento asfáltico da Rua Ângela Rotilli Polo, da Rua Alberto Sperotto - no trecho compreendido entre a Rua Ângela Rotilli Polo e a Rua Carlos L. Andrighetto - bem como a realização de serviços de tapa-buracos em diversas vias do perímetro urbano do município.

Tais intervenções são imprescindíveis para a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, refletindo o compromisso do Poder Executivo com a manutenção da infraestrutura viária e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a análise, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, certos de contarmos com o habitual apoio dos nobres vereadores.

Reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2025.06.09 15:59:59 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal